

Santo André, 21 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1805/2023

Proposição: Emenda nº 1/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, que altera a Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

À

Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental,

Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivar

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.